



Porto Alegre, 21 de agosto de 2024.

Edição n. 3848

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
Boletins.....	3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	4
Súmulas de Contratos.....	6
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	7
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Avisos.....	20



Porto Alegre, 21 de agosto de 2024.

Edição n. 3848

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 2/2024-PGJ

Dispõe acerca do valor mensal da verba indenizatória de auxílio alimentação aos membros do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, e o art. 25, inc. XX, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

CONSIDERANDO o teor do Ato n. 58/2024-P, de 13 de agosto de 2024, da Presidência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, que alterou o valor do auxílio-alimentação para os magistrados;

CONSIDERANDO a simetria constitucional entre membros da Magistratura e do Ministério Público, comunicando-se as vantagens entre as referidas carreiras, forte no art. 129, § 4.º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO também o que consta nos autos do expediente administrativo PGEA. 00001.001.054/2024;

RESOLVE editar a seguinte Instrução Normativa:

Art. 1.º O benefício auxílio-alimentação dos membros do Ministério Público do Rio Grande do Sul passa a vigorar com o valor mensal de R\$ 1.960,26 (mil novecentos e sessenta reais e vinte e seis centavos), a contar de 1.º de agosto de 2024.

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revoga-se a Instrução Normativa n. 4/2023-PGJ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

GILMAR POSSA MARONEZE,
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral.

PROVIMENTO N. 58/2024-PGJ

Altera o Provimento n. 74/2023 – PGJ, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Apoio ao Tribunal do Júri – NAJ no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, e o artigo 25, inciso LII, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

RESOLVE, tendo em vista o que consta no PGEA. 02527.000.046/2024, editar o seguinte **PROVIMENTO**:

Art. 1.º Altera o art. 5.º do Provimento n.º 74/2023 - PGJ, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5.º Os Promotores de Justiça interessados em integrar o NAJ deverão inscrever-se no sítio eletrônico do CAOJÚRI, em uma ou mais das seguintes listas:

“I – sessões plenárias do Tribunal do Júri;

“II – audiências de instrução, em auxílio ao membro atuante em plenário em razão de força tarefa instituída pelo Poder Judiciário.”

Art. 2.º Acrescenta o § 7.º ao art. 11.º do Provimento n.º 74/2023 - PGJ, com a seguinte redação:

“Art. 11. [...]”

“[...]”

“§ 7.º Nas hipóteses do § 5.º, VI, e do § 6.º deste artigo, o membro atuante nos plenários poderá receber auxílio para a realização de audiências de instrução dos processos de sua atribuição.”

Art. 3.º Transforma o parágrafo único do art. 13 do Provimento n.º 74/2023 - PGJ em § 1.º e acrescenta o § 2.º, com a seguinte redação:

“Art. 13. [...]”

“[...]”

“§ 2.º As audiências realizadas em razão do previsto no art. 11, § 7.º, devem ser registradas nos Sistemas Corporativos Institucionais.”

Art. 4.º Acrescenta o § 3.º ao art. 14 do Provimento n.º 74/2023 - PGJ, com a seguinte redação:

“Art. 14. [...]”

“[...]”

“§ 3.º Na hipótese do § 7.º do art. 11, ao membro que auxiliar na realização das audiências de instrução será concedida a compensação na proporção de 01 (um) dia de folga a cada 10 (dez) atos, sem limite total de aquisição, sendo considerada materializada a solenidade em que confeccionado o respectivo Termo de Audiência, independentemente da efetivação, total ou parcial, da solenidade.”

Art. 5.º A concessão de folga compensatória quanto a audiências realizadas em razão de força tarefa instituída pelo Poder Judiciário que esteja em curso quando da publicação do presente provimento será computada na proporção de um dia de folga para cada três turnos de audiências realizadas.

Art. 6.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de agosto de 2024.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

GILMAR POSSA MARONEZE,
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral.

PROVIMENTO N. 63/2024 - PGJ

Dispõe sobre o Auxílio-Refeição dos servidores do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, o artigo 4.º, § 5.º, e o art. 25, inc. XX, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,



Porto Alegre, 21 de agosto de 2024.

Edição n. 3848

CONSIDERANDO o teor do Ato n. 58/2024-P, de 13 de agosto de 2024, da Presidência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, que alterou o valor do auxílio-refeição para os servidores do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO também o que consta nos autos do expediente administrativo PGEA. 00001.001.054/2024;

RESOLVE editar o seguinte **PROVIMENTO**:

Art. 1.º O benefício Auxílio-Refeição dos servidores do Ministério Público do Rio Grande do Sul passa a vigorar com o valor mensal de R\$ 1.960,26 (mil novecentos e sessenta reais e vinte e seis centavos), a contar de 1.º de agosto de 2024.

Art. 2.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Provimento n. 100/2023-PGJ.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.
GILMAR POSSA MARONEZE,
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral.

PROVIMENTO N. 64/2024-PGJ

Altera o Provimento n.º 37/2023-PGJ, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Gabinete e da Assessoria da Procuradoria-Geral de Justiça, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, e o art. 25, inc. XX, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar a gestão orçamentária com o Planejamento Estratégico;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir-se um colegiado destinado a avaliar e dispor, de modo permanente, acerca da priorização de demandas que impliquem na realização de despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhar as expectativas da Alta Administração quanto à execução do planejamento estratégico, frente às disponibilidades orçamentárias e financeiras;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar a execução orçamentária, em observância às normas que regulam os gastos públicos, em especial as normas que disciplinam o Regime de Recuperação Fiscal – RRF, de que trata a Lei Complementar Federal nº 159, de 19 de maio de 2017;

RESOLVE, tendo em visto o que consta nos autos do PGEA.00001.001.055/2024, editar o seguinte **PROVIMENTO**:

Art. 1.º Acrescenta o inciso IV ao art. 1.º do Provimento n.º 37/2023-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º [...]

[...]”

“IV - Comitê Gestor de Gastos.”

Art. 2.º Acrescenta o art. 3.º-A ao Provimento n.º 37/2023-PGJ, com a seguinte redação:

“Art. 3.º-A Ao Comitê Gestor de Gastos compete:

“I - analisar e dispor acerca das propostas de plano plurianual, de diretrizes orçamentárias, e de orçamento anual, compatibilizando-as com o Planejamento Estratégico;

“II - acompanhar a execução orçamentária e deliberar sobre a abertura de créditos adicionais;

“III - dispor acerca da amortização e quitação dos passivos;

“IV - demandar e avaliar projeções de impacto orçamentário e financeiro dos atos que tenham por objeto a criação ou aumento de despesa de caráter continuado;

“V - acompanhar e dispor sobre a execução do Plano de Contratações Anual - PCA;

“VI - avaliar e deliberar acerca das medidas necessárias a manter as demandas de gastos compatíveis, no curso do exercício financeiro, com as disponibilidades orçamentárias; e

“VII - avaliar e dispor acerca de outras demandas conferidas ou delegadas pelo Procurador-Geral de Justiça.

“§ 1º. O Comitê será composto pelos seguintes integrantes:

I - Procurador-Geral de Justiça;

II - Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos;

III - Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais;

IV - Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos;

V - Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica;

VI - Secretário-Geral; e

VII - Diretor-Geral.

“§ 2º O Comitê será presidido pelo Procurador-Geral de Justiça e na sua ausência pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

“§ 3º. O Comitê reunir-se-á ordinariamente no mês subsequente ao encerramento de cada bimestre, devendo contar com suporte técnico da Direção-Geral.”

Art. 3.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.
GILMAR POSSA MARONEZE,
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral.

BOLETIM N. 262/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

ALTERAR

- a Portaria nº 133/2024/GABPGJ, para substituir o Procurador de Justiça LUÍS ANTÔNIO MINOTTO PORTELA pelo Procurador de Justiça GILBERTO THUMS, como integrante do Grupo de Trabalho para exame e eventual revisão do Provimento que trata do Acordo Não Persecução Penal - ANPP, especialmente para adequá-lo à Resolução n.º 289 do Conselho Nacional do Ministério Público (01384.000.152/2024 – Port. 136/2024/GABPGJ).

ADITAR

- a Portaria nº 121/2024/GABPGJ para incluir a Promotora de Justiça STELA BORDIN no Órgão Consultivo do Conselho de Procuradores de Justiça e de Promotores de Justiça com atuação na área do Enfrentamento à Violência contra a Mulher - CONEVCM (02528.000.093/2024 – Port. 135/2024/GABPGJ).



Porto Alegre, 21 de agosto de 2024.

Edição n. 3848

DESIGNAR

- o 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, Dr. Henrique Rech Neto, para dar prosseguimento à Ação Penal, bem como acompanhar todos os trâmites do feito e seus desdobramentos, mediante a adoção das diligências que entender imprescindíveis para a formalização do ato processual, com base no Processo Crime n.º 5006078-83.2023.8.21.0057, oriundo da 3ª Vara Judicial da Comarca de Lagoa Vermelha e, no caso de férias, impedimentos ou ausências, o substituto de escala que não estiver impedido, e responder pelo cargo (Port. 25/2024/SUBJUR).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de agosto de 2024.

RAQUEL ISOTTON,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 263/2024**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RETIFICAR

- o Boletim 054/2024/SUBADM, publicado no DEMP de 19/02/2024, referente à concessão de vantagens da servidora Rosana Maria Bordin de Azeredo, ID 4561716/3, para constar que o primeiro avanço trienal é no percentual de 1% (um por cento), e não como constou.

DESIGNAR

- pelo período de 24 meses, a contar de 19/08/2024, EZEQUIEL CAPELLETE, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n.º 1362, na modalidade "serviço voluntário cidadão". (Port. 0416/2024/SUBADM).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 21 de agosto de 2024, o servidor LEONARDO DA ROSA GONÇALVES, ID n.º 4931262, do cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", deste Órgão, em virtude de posse em cargo público federal (PGEA 00931.004.951/2024 – Port. 2108/2024/SUBADM).

- a pedido, a contar de 19 de agosto de 2024, a servidora BÁRBARA DENTI BICCA, ID n.º 4505000, do cargo de Técnico do Ministério Público, classe "E", deste Órgão, em virtude de posse em cargo público federal (PGEA 01896.001.097/2024 – Port. 2200/2024/SUBADM).

REVOGAR

- a contar de 19 de agosto de 2024, a portaria n.º 2158/2024/SUBADM, que designou a servidora ANUSKA LEOCHANA MENEZES ANTONELLO, ID n.º 4259629, Assessora de Procuradoria de Justiça, CC-10, para exercer, em substituição, na forma de cargo em comissão, a função gratificada de Coordenador de Divisão, FG-11, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular Leonardo Locateli Rosa (PGEA 00033.001.177/2024 – Port. 2196/2024/SUBADM).

- a contar de 19 de agosto de 2024, a Portaria n.º 2176/2023/SUBADM, que designou a servidora BÁRBARA DENTI BICCA, ID n.º 4505000, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção de Promotoria de Justiça

de Soledade (PGEA 00576.000.425/2024 – Port. 2201/2024/SUBADM).

- a contar de 16/08/2024, a Portaria n.º 0617/2024, que designou LAUREN KARINA ZAPAROLI CAMICIA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 16/08/2024. (Port. 0416/2024/SUBADM).

DESIGNAR

- no período de 07 de agosto de 2024 a 30 de junho de 2025, ou ulterior deliberação, o Dr. SANDRO LOUREIRO MARONES, ID n.º 3430642, como Diretor da Promotoria de Justiça de São Luiz Gonzaga (PGEA 00033.001.134/2024 – Port. 2175/2024/SUBADM).

- a contar de 19 de agosto de 2024, a servidora ANELISE OLIVEIRA GONÇALVES, ID n. 3441148, Assistente de Procuradoria de Justiça, para exercer, em substituição, a função gratificada de Coordenador de Divisão, FG-11, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular Leonardo Locateli Rosa (PGEA 00033.001.177/2024 – Port. 2197/2024/SUBADM).

DECLARAR ESTÁVEL

- considerando o que consta no PGEA 02484.000.011/2022 e ouvida a Comissão de que trata o Artigo 41 da Constituição Federal, na forma do Provimento 73/2018-PGJ, a contar de 03 de maio de 2024, a servidora LETÍCIA MEDINA RIBAS, ID n.º 4682599, no cargo de Técnico do Ministério Público, deste Órgão – Port. 2163/2024/SUBADM).

- considerando o que consta no PGEA 02484.000.014/2021 e ouvida a Comissão de que trata o Artigo 41 da Constituição Federal, na forma do Provimento 73/2018-PGJ, a contar de 29 de março de 2024, a servidora GABRIELA BOITO CASTELLI, ID n.º 4672844, no cargo de Técnico do Ministério Público, deste Órgão – Port. 2208/2024/SUBADM).

TORNAR SEM EFEITO

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n.º 2039/2024/SUBADM, que nomeou MARCÍRIO BARCELLOS GESSINGER para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em nonagésimo primeiro (91º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 10.098/94, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Serra – R05, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Serra – R05 (PGEA 00033.001.007/2024 – Port. 2153/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n.º 2030/2024/SUBADM, que nomeou RENATA BIGARELLA ZUGNO para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em trigésimo primeiro (31º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 10.098/94, na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Serra – R05 (PGEA 00033.000.238/2024 – Port. 2171/2024/SUBADM).

- em virtude de perda de prazo, a Portaria n.º 1930/2024/SUBADM, que nomeou FELIPE GRINGS DIAS para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em quadragésimo sétimo (47º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 10.098/94, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana – R14, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana – R14 (PGEA 00033.000.078/2024 – Port. 2173/2024/SUBADM).

- em virtude de perda de prazo, a Portaria n.º 1947/2024/SUBADM, que nomeou RAQUEL MARRAMON DA SILVEIRA para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em sexagésimo (60º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 10.098/94, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana



Porto Alegre, 21 de agosto de 2024.

Edição n. 3848

Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 01232.001.621/2024 – Port. 2176/2024/SUBADM).

- em virtude de perda de prazo, a Portaria n.º 1951/2024/SUBADM, que nomeou ISADORA LORENA LIMA DE ALVARENGA para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificada em sexagésimo sétimo (67º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Porto Alegre – R16, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00033.000.903/2024 – Port. 2178/2024/SUBADM).

- em virtude de perda de prazo, a Portaria n.º 1954/2024/SUBADM, que nomeou KETLIN BORGES para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificada em septuagésimo segundo (72º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098 /94, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Fronteira Oeste - R10, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Fronteira Oeste - R10 (PGEA 00879.000.844/2024 – Port. 2180/2024/SUBADM).

- em virtude de perda de prazo, a Portaria n.º 1942/2024/SUBADM, que nomeou DAVI BORGES MARIANO DA SILVA para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificado em o segundo (2º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Especial para Negros e Pardos da Região Administrativa Sul – R12 (PGEA 00852.000.824/2024 – Port. 2182/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n.º 2018/2024/SUBADM, que nomeou PITÁGORAS SHAHIN para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificado em décimo oitavo (18º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Especial Estadual para Negros e Pardos, para exercício na Região Administrativa Vale do Taquari – R06, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Especial Regional para Negros e Pardos da Região Administrativa Vale do Taquari – R06 (PGEA 01906.000.022/2024 – Port. 2190/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n.º 2032/2024/SUBADM, que nomeou JOSMAR LUIZ SILVEIRA LONGO para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em octogésimo nono (89º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Litoral – R13, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Litoral – R13 (PGEA 00033.000.663/2024 – Port. 2192/2024/SUBADM).

- em virtude de perda de prazo, a Portaria n.º 1945/2024/SUBADM, que nomeou RICARDO ANDRÉ LIMBERGER para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em quinquagésimo nono (59º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana - R14, em razão de inexistência de aprovados na Lista de Classificação Especial para Negros e Pardos da Região Administrativa Metropolitana - R14, e o esgotamento da Lista de Classificação Especial Estadual para Negros e Pardos, e da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana - R14 (PGEA 01542.001.163/2024 – Port. 2194/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n.º 2044/2024/SUBADM, que nomeou FRANCINI BYK GIOVANELLA para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificada em centésimo (100º)

lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Litoral – R13, em razão de inexistência de aprovados na Lista de Classificação Especial para Negros e Pardos da Região Administrativa Litoral - R13, e o esgotamento das Listas de Classificação Especial Estadual para Negros e Pardos, e da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Litoral – R13 (PGEA 00033.000.772/2024 – Port. 2204/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n.º 2049/2024/SUBADM, que nomeou PAULO ARTHUR GUARACHO SHIMIZU para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em centésimo terceiro (103º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana – R14, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana – R14 (PGEA 00892.000.204/2024 – Port. 2206/2024/SUBADM).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, CAMILA DE ABREU PORT para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo trigésimo oitavo (138º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Serra – R05, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Serra – R05 (PGEA 00033.001.007/2024 – Port. 2154/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ANA LUIZA KUBIÇA PAVÃO ESPINDOLA para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo trigésimo nono (139º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Serra – R05, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Serra – R05 (PGEA 00033.000.238/2024 – Port. 2172/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MARCELLE AVILA DE LIMA para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo quadragésimo quinto (145º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana – R14, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana – R14 (PGEA 00033.000.078/2024 – Port. 2174/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MAURÍCIO JOSÉ ARTUZI para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo quinquagésimo quarto (154º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 01232.001.621/2024 – Port. 2177/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, BÁRBARA ELEONORA TASCHETTO BOLZAN para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo quinquagésimo quinto (155º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei





Porto Alegre, 21 de agosto de 2024.

Edição n. 3848

Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Porto Alegre – R16, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00033.000.903/2024 – Port. 2179/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, DEISE MARIA VOTTO SILVA para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo sexagésimo quarto (164º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Fronteira Oeste - R10, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Fronteira Oeste - R10 (PGEA 00879.000.844/2024 – Port. 2181/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, RENAN ROTONDANO ASSUNÇÃO para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o terceiro (3º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Especial para Negros e Pardos da Região Administrativa Sul – R12 (PGEA 00852.000.824/2024 – Port. 2183/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MICHAEL ARAÚJO MACHADO para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo segundo (22º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Especial Estadual para Negros e Pardos, para exercício na Região Administrativa Vale do Taquari – R06, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Especial Regional para Negros e Pardos da Região Administrativa Vale do Taquari – R06 (PGEA 01906.000.022/2024 – Port. 2191/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, BRUNA MARIA PILAU PHILIPPSEN para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo sexagésimo quinto (165º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Litoral – R13, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Litoral – R13 (PGEA 00033.000.663/2024 – Port. 2193/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, BIANCA CANEPELE SOTT para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo quadragésimo sétimo (147º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana - R14, em razão de inexistência de aprovados na Lista de Classificação Especial para Negros e Pardos da Região Administrativa Metropolitana - R14, e o esgotamento da Lista de Classificação Especial Estadual para Negros e Pardos, e da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana - R14 (PGEA 01542.001.163/2024 – Port. 2195/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, GUSTAVO LIRA DE ARAUJO CARNEIRO para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo septuagésimo segundo (172º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Porto Alegre – R16, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00033.001.122/2024 – Port. 2203/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, RODOLFO XAVIER THEDY para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo septuagésimo quarto (174º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Litoral – R13, em razão de inexistência de aprovados na Lista de Classificação Especial para Negros e Pardos da Região Administrativa Litoral - R13, e o esgotamento das Listas de Classificação Especial Estadual para Negros e Pardos, e da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Litoral – R13 (PGEA 00033.000.772/2024 – Port. 2205/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, YANA GUSMÃO ALVES DIAS TAVARES para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo septuagésimo nono (179º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana – R14, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana – R14 (PGEA 00892.000.204/2024 – Port. 2207/2024/SUBADM).

ATRIBUIR

- encargos de chefia administrativa da Secretaria da Procuradoria de Recursos ao servidor CARLOS ALBERTO LOPES GUEDES JUNIOR, ID n.º 4233867, Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, nos impedimentos legais e eventuais da titular Janaina Petróli (PGEA 01182.000.057/2024 – Port. 2210/2024/SUBADM).

COMUNICAR

- para os devidos fins, o falecimento da servidora aposentada RUTH WAGECK CANAL, ocorrido em 02/08/2024.

- para os devidos fins, o falecimento do servidor CARLOS ARMANDO KOCH NETO, ID n.º 3426599, Analista do Ministério Público – Direito, ocorrido em 16/08/2024.

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 19/08/2024, no cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", BRUNA BASSI VEDANA, tendo entrado em exercício em 20/08/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de agosto de 2024.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA Nº 0041/2024 PROCEDIMENTO N.º 02405.000.050/2024 CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATADA: UNIQUE CONSTRUTORA LTDA; **OBJETO:** prestação de serviço de engenharia, com o fornecimento de materiais, para a execução, via empreitada por preço unitário, de reforma e manutenção parcial no prédio sede das Promotorias de Justiça de Estrela/RS; **VALOR TOTAL:** R\$ 105.606,70; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.79; Recurso 0164; Projeto 9024; Subprojeto 00006; Natureza da Despesa 4.4.90.51; Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Medida Provisória n.º 1221/2024, Ordem de Serviço n.º 9/2024 – PGJ, Lei Federal n.º 14.133 /2021, Leis Estaduais n.º 13.706/2011 e n.º 15.228/2018, Provimentos PGJ/RS n.ºs 03, 05, 06,07, 08 e 104/2023, e demais legislações aplicáveis.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

ROGÉRIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.





Porto Alegre, 21 de agosto de 2024.

Edição n. 3848

**SÚMULA DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS TÉCNICOS
E DE GESTORES DE CONTRATO Nº 048/2024
PROCEDIMENTO 02405.000.050/2024**

O **DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça DESIGNA, para atuar no Contrato nº 0041/2024, os servidores: DIEGO VASCONCELOS NECTOUX, ID 3715159, como Fiscal Técnico; VINICIUS MAIA TROLEZE, ID 3416879, como Fiscal GUILHERME CORRÊA GONÇALVES, ID 2371944, como Gestor de Contrato Substituto.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

ROGÉRIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.

**RETIFICAÇÃO DA SÚMULA DE PUBLICAÇÃO
DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR
DE CONTRATO Nº 049/2024
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.014/2024**

Retificação da súmula publicada na página 03 do Diário Eletrônico do Ministério Público de 14 de agosto de 2024, para fazer constar que a dispensa e a designação são da função de fiscal técnico substituto, e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

ROGÉRIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO
PROCESSO 01075.004.796/2024**

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e a SOCIEDADE EDUCACIONAL VIAMÓPOLIS EIRELI, mantenedora da Escola de Ensino Médio Viamópolis – CESI Viamópolis, CNPJ nº 09.485.100/0001-20; **OBJETO:** Celebração de Termo de Convênio entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 13/08/2024; Heriberto Roos Maciel, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Alcenir Ordorcik Kleinibing, Diretora.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20/08/2024.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N.º 23/2024 - CAOMA**

A COORDENADORA DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00739.001.003/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fábio Lusa Marcon. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça

Especializada de Canoas. **OBJETO:** AMBIENTAL - POSSÍVEL DANO AMBIENTAL DEPOSIÇÃO RESÍDUOS SÓLIDOS PARQUE EDUARDO GOMES. **INVESTIGADO(S):** Município de Canoas. **LOCAL DO FATO:** Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00782.001.557/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Gramado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Max Roberto Guazzelli. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. **OBJETO:** Proposta de melhoria urbanística/ambiental, com instituição de RPPN, para requalificação da área de 4,6 ha da empresa E. A. Arend & Cia. Ltda., conhecida como área do Lago da Ferradura. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** GRAMADO.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00782.002.251/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Guaporé. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Max Roberto Guazzelli. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. **OBJETO:** Aterro irregular praticado sem autorização e com possíveis riscos a vizinhos. **INVESTIGADO(S):** Pedro Spanneberger. **LOCAL DO FATO:** Gramado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01776.000.113/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Guaporé. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Matheus Trindade. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. **OBJETO:** Investigar a doação de imóvel e instalação de aterro sanitário, autorizados pelo Município de Guaporé. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Guaporé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01684.000.758/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Manuela Paradedda Montanari. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8. **OBJETO:** Procedimento instaurado para apurar denúncia de crime ambiental previsto no art. 38-A, da Lei dos Crimes Ambientais, conforme Auto de Constatação nº 6453/981010/2024. **INVESTIGADO(S):** Dalvan Rossetto Feldkircher. **LOCAL DO FATO:** Palmeira das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01684.000.788/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Manuela Paradedda Montanari. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8. **OBJETO:** Procedimento instaurado para acompanhar denúncia de dano ambiental previsto no art. 38-A, da Lei dos Crimes Ambientais, conforme Auto de Constatação referente à ocorrência nº 6796/2024/981010. **INVESTIGADO(S):** Waldir Hahn. **LOCAL DO FATO:** Palmeira das Missões.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01520.002.149/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriano Pereira Zibetti. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** Apurar possível ilícito ambiental decorrente da supressão vegetal ilícita em área de preservação permanente. **INVESTIGADO(S):** JAIME ARTHUR DA SILVEIRA. **LOCAL DO FATO:** Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01520.002.702/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriano Pereira Zibetti. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** Possível obra não autorizada em área de banhado. **INVESTIGADO(S):** Não informado.





Porto Alegre, 21 de agosto de 2024.

Edição n. 3848

LOCAL DO FATO: Rua João Thomaz Munhoz, nº 60, bairro Porto, Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00824.004.454/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: comercialização de animais da fauna silvestre. INVESTIGADO(S): JOSE LUIZ MATTOS CAMPELO. LOCAL DO FATO: Rua Felipe Camarão, 130, bairro Areal, Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01868.000.297/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Renan Loss. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. OBJETO: Apurar situação envolvendo o evento automotivo "Expedição Chuy". INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Vitória do Palmar.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01868.000.295/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Soares Indrusiak. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. OBJETO: Projeto Sugestivo de Reabilitação de Cães no Centro de Zoonoses. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Vitória do Palmar.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00878.000.616/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Laerte Kramer Pacheco. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. OBJETO: investigar dano ambiental na propriedade do Sr. Tenório Hertz Fontana, localizada na BR 287 KM 461, interior do Município de São Borja/RS - coordenadas geográficas S 28.995079º e W 55.384214º Datum: WGS 584 - tendo em vista a informação da PATRAM sobre a supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo. INVESTIGADO(S): Tenório Hertz Fontana. LOCAL DO FATO: BR 287 KM 461, interior do Município de São Borja/RS - coordenadas geográficas S 28.995079º e W 55.384214º Datum: WGS 584.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00878.000.234/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Laerte Kramer Pacheco. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. OBJETO: Averiguar a regularização de funcionamento da empresa J TJ MISSÕES EM RECICLAR, de propriedade de Tiani Ribeiro Acosta Ferreira, localizado na Rua Floriano Peixoto, nº 2538, Bairro Passo, em São Borja/RS, uma vez verificada a ausência de licenciamento válido para o exercício da atividade. INVESTIGADO(S): Tiani Ribeiro Acosta Ferreira. LOCAL DO FATO: Rua Floriano Peixoto, nº 2538, Bairro Passo, em São Borja/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00882.001.375/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: investigar a destinação dos recursos advindos do acordo judicial firmado na ACP 5000051-29.2001.8.21.0066 para a regularização fundiária do Parque Natural Municipal da Ronda - PNMR em São Francisco de Paula. INVESTIGADO(S): Município de São Francisco de Paula. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.000.916/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar a destruição de vegetação da mata nativa sem possuir autorização ambiental na Estrada da Estância, n.º 10505, Bairro Estância, em Tramandaí/RS. INVESTIGADO(S): Marcos Magni Pereira, José Henrique Dias da Costa. LOCAL DO FATO: Tramandaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00715.000.354/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carla Pereira Rêgo Flôres Soares. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. OBJETO: apurar a situação da Associação de Proteção aos Animais de Arroio do Meio - APAAM, que estaria com situação precária, necessitando adequações, bem como teria praticado, em tese, maus tratos de animais. INVESTIGADO(S): ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS ARROIO-MEENSES. LOCAL DO FATO: Arroio do Meio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00861.001.776/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Investigar desmatamento ocorrido sob a Autorização de exploração na área do Acesso Grasel, Rua Carlos Maurício Werlang, próximo à estátua de São Cristóvão - Santa Cruz do Sul. INVESTIGADO(S): Terrabens Participações Ltda. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00864.002.409/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Corrêa de Barros. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Investigar suposta degradação ambiental no Município de Itaara, conforme o Memorando nº 1329/2023 - MAPBIOMAS Alertas. INVESTIGADO(S): Desconhecido. LOCAL DO FATO: Itaara/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01524.000.489/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Paula Mantay. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. OBJETO: Construção irregular de edificação em área de preservação permanente do Lajeado Pessegueirinho, incluindo a construção de fossa séptica à margem do referido córrego. Caracterizados a utilização irregular de área de preservação permanente e o conseqüente risco de poluição ambiental do curso hídrico citado. INVESTIGADO(S): Gilvane Lopes Engel. LOCAL DO FATO: Santa Rosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01870.000.217/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de São Francisco de Assis - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Danos à flora - intervenção em vegetação nativa sem licença ambiental, na localidade de Rincão dos Savaris, propriedade de José Outubrin Spagnolo. INVESTIGADO(S): José Outubrin Spagnolo. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01548.000.220/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria





Porto Alegre, 21 de agosto de 2024.

Edição n. 3848

de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar denúncia de descarte irregular de resíduos e transbordo de esgoto cloacal na Rua Dicúria, esquina com a Rua Tabajara, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório nº 01714.000.113/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Henrique Staudt Silva. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. OBJETO: Apurar suposta irregularidade no funcionamento de abatedouro localizado em área urbana, no Município de Tunas. INVESTIGADO: Gilmar Brands. LOCAL DO FATO: Tunas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01730.000.066/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campina das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Vítor Bergamo Braga. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões. OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente da destruição de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, fora de Área de Preservação Permanente, atingindo área de 5.994 metros quadrados, na localidade Rincão dos Reinke, interior de São Paulo das Missões/RS, na propriedade de Ilário Berwaldt Griep. INVESTIGADO(S): Ilário Berwaldt Griep. LOCAL DO FATO: São Paulo das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01818.000.444/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Porto Xavier. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Luísa Vieira Peretti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier. OBJETO: Apurar, conforme alerta disparado pelo Sistema MapBiomas, e encaminhado pelo CAOMA via Memo. n.º 1222/2023, supressão de vegetação pertencente, em tese, ao Bioma Mata Atlântica, em área de 0,70ha localizada na zona rural do Município de Porto Lucena, de acordo com os polígonos indicados à p. 15, e cadastrada em nome de Albino Zandona (-lat: 27°47'42.11"S e -long: 55°04'20.85"O). INVESTIGADO(S): Albino Zandona. LOCAL DO FATO: Porto Xavier.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00722.001.129/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carmem Lucia Garcia. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. OBJETO: Reclamação de ruídos produzidos por motocicletas e veículos automotores com sistemas de escapamento adulterados. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.002.286/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leandro Tatsch Bonatto. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. OBJETO: Averiguar eventual irregularidade na concessão de licenciamento ambiental pelo Município de Carazinho, especialmente a microempreendedor individual (MEI). INVESTIGADO(S): Município de Carazinho. LOCAL DO FATO: Carazinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01606.000.246/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Raquel Marchiori Dias. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. OBJETO: Lixo no canteiro central da Av. Jacob Alcalay. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Esteio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01782.000.437/2023. PROMOTORIA DE

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ibirubá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Suzane Hellfeldt. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá. OBJETO: Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental nº 238/2ªCia/2023, de ocorrência envolvendo a Pessoa Física e Jurídica de MARCIO HEUERT, por atividade potencialmente poluidora sem licenciamento. INVESTIGADO(S): Marcio Heuert - PJ Marcio Heuert. LOCAL DO FATO: Ibirubá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01916.000.073/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Theodoro Alexandre da Silva Silveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. OBJETO: investigar a prática de dano ambiental, consistente na realização de terraplanagem de área em imediações de sanga, com o atulhamento parcial desta em ponto específico. INVESTIGADO(S): Município de Tupanciretã. LOCAL DO FATO: Tupanciretã/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01700.000.128/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Theodoro Alexandre da Silva Silveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. OBJETO: Identificar: a) se houve dano ambiental comunicado às fls. 6/10; b) o responsável pelo dano. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Júlio de Castilhos/RS. Mapbiomas Alerta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00824.007.190/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Área pertence a Luiz Felipe Assumpção Gertum, e se acha localizada na Avenida Adolfo Fetter, 3190. INVESTIGADO(S): LUIZ FELIPE ASSUMPÇÃO GERTUM. LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.005.507/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Annelise Monteiro Steigleder. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Denúncia de corte e poda irregular de árvores nativas na Rua Cariri 701 e 707, Vila Assunção, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01514.000.306/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Lisboa Barcelos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: Apurar eventual perigo de queda de árvore situada na Rua Moron, n.º 241. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

Tipo de Procedimento: Inquérito Civil. Nº do Procedimento: 00872.002.827/2023. Promotoria de Justiça: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Promotor (a) de Justiça Responsável: Renato Moura Tirapelle. Classificação: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: Verificar reclamação de desmatamento em área rural. Local: Imóvel Rural em São Miguel das Missões/RS. Investigados: Cleber Franca Durao, Glauco Franca Durao, Douglas Franca Durao, Nilza Maria Medeiros Franca Durao, Larissa Franca Durao.

Tipo de Procedimento: Procedimento Preparatório. Nº do Procedimento: 00872.000.318/2024. Promotoria de Justiça: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Promotor (a) de Justiça Responsável: Renato Moura Tirapelle. Classificação: 1º





Porto Alegre, 21 de agosto de 2024.

Edição n. 3848

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: Verificar regularidade de empreendimento denominado "Sucatas Pereira" em Santo Ângelo; Local: Fredolino Emmel, nº 784, município de Santo Ângelo; Investigado: Paulo Bartolomeu Pinto Pereira.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00875.001.415/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Graziela da Rocha Vaughan Veleda. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: DP nº 00020.000.307/2023 do CAOMA encaminhando alerta de desmatamento em área localizada no Município de Santo Antônio da Patrulha. INVESTIGADO(S): Bruno Cesar Orso, Estribo Hotel Estância Ltda., Pedrinho Agostinho Orso. LOCAL DO FATO: Canto dos Guilherme - Santo Antônio da Patrulha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01706.000.324/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Graziela da Rocha Vaughan Veleda. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental 059/2023. INVESTIGADO(S): André Gularte Maciazeki, A. G. Maciazeki Ltda. (Serraria Alagoense). LOCAL DO FATO: SANTO ANTONIO DA PATRULHA.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01706.000.342/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Graziela da Rocha Vaughan Veleda. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: Extração mineral sem licenciamento ambiental por parte de Flávio Ferraz no Município de Santo Antônio da Patrulha. INVESTIGADO(S): Flavio Ferraz. LOCAL DO FATO: SANTO ANTONIO DA PATRULHA.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01870.000.466/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de São Francisco de Assis - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Investigar possível prática de dano ambiental, consistente na supressão de vegetação nativa, sendo constatado o ateamamento de fogo para queima de parte dos resíduos florestais da vegetação suprimida, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, conforme auto de constatação de ocorrência ambiental nº 190/3º, em propriedade situada na localidade Encruzilhada, Interior, São Francisco de Assis/RS, sob a responsabilidade de João Carlos Stivanin. INVESTIGADO(S): JOÃO CARLOS STIVANIN. LOCAL DO FATO: Localidade Encruzilhada, Interior, São Francisco de Assis/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00881.001.252/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de São Francisco de Assis - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Investigar prática de dano ambiental, consistente na supressão de vegetação arbórea com licença ou autorização em desacordo com legislação vigente, conforme auto de constatação de ocorrência ambiental nº 197/3º, em propriedade situada na localidade de Toroquá, Interior do Município de São Francisco de Assis/RS, em propriedade de Márcio Martins de Freitas. INVESTIGADO(S): Marcio Martins de Freitas. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO

PROCEDIMENTO: 01912.000.624/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andressa Maurenste da Costa Garcia. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: Apurar possível prática de dano ambiental, apontado pelo sistema MAPBIOMAS em imóvel localizado nas coordenadas geográficas 27°22'09,85"S e 54°09'06,59", em Tiradentes do Sul/RS. INVESTIGADO(S): Marli Maria Kramer, Roque Kramer, Marino Kramer, Lenir Bronzatti Kramer, Dércio Kramer. LOCAL DO FATO: Tiradentes do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01916.000.116/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tupanciretã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Santos Rosa Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã. OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente de ação antrópica (abertura dois açudes, ampliação de um açude e construção de pocilga) em área de preservação permanente (banhado) de 0,46 hectares, na localidade Linha Batu, no interior do Município de Tupanciretã. INVESTIGADO(S): Anajara Ferreira. LOCAL DO FATO: Tupanciretã/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório n. 01714.000.707/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Henrique Staudt Silva. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. OBJETO: Alerta de dano ambiental - sem CAR (DP 00020.002.227/2023). INVESTIGADO: a apurar. LOCAL DO FATO: Arroio do Tigre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00944.000.073/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Porto Xavier. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Luísa Vieira Peretti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier. OBJETO: Apurar, conforme alerta disparado pelo Sistema MAPBIOMAS, e encaminhado pelo CAOMA via Memo. n.º 1169/2023, supressão de vegetação pertencente, em tese, ao Bioma Mata Atlântica, em área rural do Município de Porto Lucena, e cadastrada em nome de Noeli Teresinha Perini. INVESTIGADO(S): Noeli Teresinha Perini. LOCAL DO FATO: Porto Xavier.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01818.000.435/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Porto Xavier. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Luísa Vieira Peretti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier. OBJETO: Apurar a prática de dano ambiental noticiado através de alerta gerado pelo MapBiomias e encaminhado via Memo. 873. INVESTIGADO(S): Otilia Boschetti Segat. LOCAL DO FATO: Porto Xavier.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00944.001.085/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Porto Xavier. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Luísa Vieira Peretti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier. OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental noticiado a partir de alerta gerado pelo MAPBIOMAS e encaminhado via Memo. 1482/2023. INVESTIGADO(S): Tili Barrachine. LOCAL DO FATO: Porto Xavier.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00944.001.084/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Porto Xavier. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Luísa Vieira Peretti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier. OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental noticiado a partir de alerta gerado pelo MAPBIOMAS e encaminhado via Memo. 1169/2023. INVESTIGADO(S): Marco





Porto Alegre, 21 de agosto de 2024.

Edição n. 3848

Antonio Tissot. LOCAL DO FATO: Porto Xavier.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01908.000.152/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Coroas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Ramos Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas. OBJETO: para o fim de investigar suposta transgressão ao ambiente natural decorrente de possível aterro irregular de banhado na Rua Visconde de Mauá, entre os n.ºs 2520-2550, bairro Moreira, Três Coroas/RS, supostamente desempenhado pelo Município de Três Coroas/RS. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS. LOCAL DO FATO: Três Coroas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01908.000.090/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Coroas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Ramos Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas. OBJETO: investigar possível transgressão ao ambiente natural decorrente do funcionamento, sem licença de operação expedida pelo órgão estadual, de atividade econômica na Rua Visconde de Mauá, 1278, Três Coroas/RS. INVESTIGADO(S): MUNDO NOVO LAVANDERIA E LOCAÇÃO TEXTIL LTDA. LOCAL DO FATO: Três Coroas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01610.000.822/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Caí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira. OBJETO: realização de obras sem licença do órgão ambiental competente nas margens do Rio Caí no Município de Capela de Santana gerando impacto negativo em período de enchente, bem como atividade de irrigação superficial de arroz, com LO vencida desde 13/01/2021 sem pedido de renovação. INVESTIGADO(S): Dalmir Biff Goulart. LOCAL DO FATO: Capela de Santana com impactos no Município de Montenegro e região.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de agosto de 2024.

ANA MARIA MOREIRA MARCHESAN,
Coordenadora do CAO de Defesa do Meio Ambiente.

BOLETIM N.º 24/2024 - CAOMA

A COORDENADORA DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

ADITAMENTO À PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01504.001.233/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Renata Lontra de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 2º Pj da Promotoria Cível de Cachoeirinha - Renata Lontra de Oliveira. OBJETO: Perturbação sonora decorrente da aglomeração de frequentadores dos comércios "Distribuidora de Bebidas Manu's Bier" e "Canto do Trago", localizados na Av. José Brambila, Bairro Vista Alegre, Cachoeirinha/RS. INVESTIGADO(S): Município de Cachoeirinha, Canto do Trago, Manus Beer Comercio de Bebidas LTDA. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00711.000.571/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriel Munhoz Capelani. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de

Justiça Especializada de Alegrete. OBJETO: Apurar degradação ambiental decorrente do funcionamento de depósito de agrotóxicos em desacordo com a legislação vigente. INVESTIGADO(S): Mário Luis Liszbinski. LOCAL DO FATO: ALEGRETE.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01532.000.200/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carmem Lucia Garcia. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. OBJETO: Averiguar denúncia de maus-tratos de animais em rituais religiosos, em endereço localizado na Rua Sergido Sartor, 270, bairro Vila Nova I, nesta Cidade. INVESTIGADO(S): A identificar. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00732.000.081/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Cardoso Lazzarin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. OBJETO: Apurar o alerta do MapBiomas de nº 1056155. INVESTIGADO(S): Marciano de Oliveira Ramos. LOCAL DO FATO: Dom Feliciano/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00739.001.090/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Paulo Fontoura de Medeiros. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. OBJETO: Apurar eventual lesão ao meio ambiente e à ordem urbanística decorrente de instalação de empreendimentos em área do Bioma Pampa e Mata Atlântica em inobservância à lei, levada a efeito pelo Município de Nova Santa Rita e pelas pessoas jurídicas K3 Urbanizadora, Itter Empreendimentos e Lumi Empreendimentos. INVESTIGADO(S): Município de Nova Santa Rita, Lumi Empreendimentos Imobiliários Ltda, K3 URBANIZADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA., Itter Empreendimentos Imobiliários Ltda. LOCAL DO FATO: Nova Santa Rita.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01443.000.965/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janaina De Carli dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Possível poluição sonora pelo estabelecimento 877 Irish Pub INVESTIGADO(S): 877 IRISH PUB. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00748.002.854/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janaina De Carli dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Intervenção em área de preservação permanente na Estrada Arziro Galafassi, 632, Samuara, Caxias do Sul/RS INVESTIGADO(S): Koling Pré-Fabricados de Concreto LTDA. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01508.000.107/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Barbosa Fernandes. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: investigar a prática de danos ambientais por Gilberto Rodes Janeczko. INVESTIGADO(S): Gilberto Rodes Janeczko. LOCAL DO FATO: Município de Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO





Porto Alegre, 21 de agosto de 2024.

Edição n. 3848

PROCEDIMENTO: 00762.000.880/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniel Barbosa Fernandes. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **OBJETO:** investigar a prática de poluição sonora pela indústria de Balas Peccin. **INVESTIGADO(S):** INDÚSTRIA DE BALAS PECCIN. **LOCAL DO FATO:** Município de Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01508.000.042/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniel Barbosa Fernandes. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **OBJETO:** apurar eventuais irregularidades relativas à proteção acústica e saídas de emergência no clube denominado "Reumatismo", localizado na rua Soledade, 51, Bairro Centro, de Erechim. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Município de Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01508.000.142/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniel Barbosa Fernandes. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **OBJETO:** apurar a prática de suposto dano ambiental pelo Município de Erechim, consistente na emissão de gases tóxicos na garagem municipal. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Município de Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01758.000.038/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Espumoso. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Suzane Hellfeldt. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso. **OBJETO:** Apurar o dano ambiental objeto do Auto de Constatação de ocorrência ambiental n. 25/2024, instaurado contra Fábio Goulart Pinto. **INVESTIGADO(S):** Fábio Goulart Pinto. **LOCAL DO FATO:** Espumoso.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01606.000.289/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Raquel Marchiori Dias. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. **OBJETO:** empreendimento localizado na Av. Padre Claret, entre os números 2714 e 2634 teria recebido licenças ambientais de forma irregular. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Esteio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01648.001.296/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Farroupilha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rodolfo Grezzana Corrêa. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. **OBJETO:** confirmar/apurar a ocorrência de dano ambiental decorrente do desmatamento de mata nativa em área localizada em Monte Bérico, 2º Distrito, interior de Farroupilha. **INVESTIGADO(S):** GM GUZZATTO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, GILBERTO CARLOS GUZZATTO. **LOCAL DO FATO:** Monte Bérico, 2º Distrito, interior de Farroupilha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01648.000.324/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Farroupilha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rodolfo Grezzana Corrêa. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. **OBJETO:** Apurar a ocorrência e autoria do dano ambiental notificado pelo sistema MAPBIOMAS ALERTA (SEM CAR). **INVESTIGADO(S):** Proprietário da área identificada no MEMO 0260 MAPBIOMAS. **LOCAL DO FATO:** Farroupilha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01648.000.360/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Farroupilha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rodolfo Grezzana Corrêa. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. **OBJETO:** APURAR DANO AMBIENTAL DECORRENTE DA INTERVENÇÃO EM APP PARA FINS DE PARCELAMENTO DO SOLO, SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. **INVESTIGADO(S):** BORTOLOSSI ENGENHARIA LTDA, MARCUS VINICIUS BORTOLOSSI. **LOCAL DO FATO:** Farroupilha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01648.000.370/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Farroupilha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rodolfo Grezzana Corrêa. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. **OBJETO:** Procedimento instaurado para apurar possível poluição sonora do estabelecimento denominado Gráfica Farroupilha Ltda. **INVESTIGADO(S):** INÁCIO ANTONIO BONDAN, GRÁFICA FARROUPILHA LTDA (CARIMPRESS). **LOCAL DO FATO:** Farroupilha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00772.001.209/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. **OBJETO:** Investigar possível infração à legislação ambiental, praticada em propriedade rural no município de Nova Palma - RS, a qual não possui registro no Cadastro Ambiental Rural - CAR. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Faxinal do Soturno.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01690.000.834/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Thiago Luís Reinert. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Compartilhamento - Pj Substituto de Entrância Intermediária - 13 - Thiago Luís Reinert. **OBJETO:** Apurar possíveis danos ambientais consistentes na poluição do solo e de Curso Hídrico, denominado Lajeado Taquaruçu, ocasionados pelo transbordamento de lagoa de contenção de dejetos suínos e pela irregular destinação de efluentes líquidos oriundos da atividade de suinocultura, inclusive com a mortandade de peixes, tudo em desacordo com as exigências estabelecidas nas leis ambientais vigentes e na Licença de Operação expedida pela FEPAM, fatos ocorridos na Linha Casaril, interior de Taquaruçu do Sul (RS), conforme Relatórios Técnicos de Vistoria e Constatação encaminhados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Taquaruçu do Sul (RS). **INVESTIGADO(S):** Juarez Berto. **LOCAL DO FATO:** Linha Casaril, interior do Município de Taquaruçu do Sul (RS).

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00775.001.584/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Thiago Luís Reinert. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Compartilhamento - Pj Substituto de Entrância Intermediária - 13 - Thiago Luís Reinert. **OBJETO:** Coleta seletiva no Município de Frederico Westphalen e limpeza das áreas privadas desocupadas (loteamentos). **INVESTIGADO(S):** Município de Frederico Westphalen. **LOCAL DO FATO:** Frederico Westphalen.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01690.001.854/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Thiago Luís Reinert. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Compartilhamento - Pj Substituto de Entrância Intermediária - 13 - Thiago Luís Reinert. **OBJETO:** Apurar possível dano ambiental, apontado pelo sistema





Porto Alegre, 21 de agosto de 2024.

Edição n. 3848

MAPBIOMAS, através do Código de Alerta nº 624593, em imóvel localizado Linha Pinheiro, interior do Município de Vicente Dutra (RS), consistente na supressão de vegetação nativa secundária em estágio inicial de regeneração do Bioma Mata Atlântica, em uma área de aproximadamente 0,67 hectares (6.737 m²), sem licença ou autorização do Órgão Ambiental competente, conforme Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental nº 96/2023 do BABM. INVESTIGADO(S): Franciel Dal Forno. LOCAL DO FATO: Linha Pinheiro, interior do Município de Vicente Dutra (RS).

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01690.001.702/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thiago Luís Reinert. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - Pj Substituto de Entrância Intermediária - 13 - Thiago Luís Reinert. OBJETO: Apurar possíveis danos ambientais, decorrentes de supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente (APP), localizada em uma nascente, e em área do Bioma Mata Atlântica em estágios médio e avançado de regeneração, sem licença ou autorização do Órgão Ambiental competente, fato ocorrido Linha Cadoná, interior do Município de Taquaruçu do Sul (RS), atingindo uma área total de 0,28 hectares (2.787,62 m²), conforme Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental nº 90/2023 do BABM. INVESTIGADO(S): Vasco Balestrin. LOCAL DO FATO: Linha Cadoná, interior do Município de Taquaruçu do Sul (RS).

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00783.003.253/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberto José Tabora Masiero. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar a adoção de solução de drenagem pluvial, pela implantação de servidão sanitária, para enfrentar o recorrente alagamento da Rua Teodolino Costa, localizada em Gravataí/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01776.000.560/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Matheus Trindade. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Apurar dano ambiental e acompanhar a reparação na propriedade de Ildo Ambrosi. INVESTIGADO(S): ILDO AMBROSI. LOCAL DO FATO: São Valentim do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01782.000.177/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ibirubá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Suzane Hellfeldt. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá. OBJETO: investigar a prática de dano ambiental junto à Praça Central de Ibirubá, consistente na supressão vegetal arbórea, autorizada por Licenças Ambientais. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Ibirubá. LOCAL DO FATO: Ibirubá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01510.000.714/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcos Roberto Lamin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: apurar dano ambiental consistente na supressão de vegetação florestal nativa, sem autorização/licença, dentro e fora de APP, na propriedade localizada entre as Linhas 03 e 04 Norte, interior de Ijuí (Coordenadas Geográficas - 28°27'67"1742345277" e -53.92554048347389"). INVESTIGADO(S): Lurdes Rosane Dudar. LOCAL DO FATO: Ijuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01510.000.724/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE

JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcos Roberto Lamin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: apurar dano ambiental consistente na intervenção em APP (compactação de solo e aterramento) em imóvel situado na Rua Benjamin Barrigueiro (esquina com a Rua Adir Epaminondas Schirmer), Bairro Glória, em Ijuí - RS (Coordenadas Geográficas 28.371010149075033° e -53.9046185523494°). INVESTIGADO(S): Alexandre Bonetz Okaszkeski. LOCAL DO FATO: Ijuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01698.000.561/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguarão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Flávia Quiroga Quintas. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão. OBJETO: Averiguar a ocorrência de poluição gerada por esgoto a céu aberto na localidade do Logradouro do Matadouro Municipal, Estrada da Perdiz, nº 20, zona rural de Jaguarão, ocasionando contaminação da água e do solo. INVESTIGADO(S): Município de Jaguarão. LOCAL DO FATO: Jaguarão/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01700.000.063/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Theodoro Alexandre da Silva Silveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. OBJETO: investigar a supressão de 0,5 hectares de vegetação nativa de floresta secundária do Bioma Mata Atlântica, em estado médio de regeneração, bem como o aterramento de banhado. INVESTIGADO(S): Paulo Cezar Posser. LOCAL DO FATO: Pinhal Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01518.000.274/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carlos Augusto Fiorioli. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Apurar eventual poluição sonora decorrente da atividade da pessoa jurídica nominada Blocos Linear, em Marques de Souza/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Marques de Souza/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01802.001.263/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio da Silva Leiria. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - Pj Substituto de Entrância Inicial - 6 - Cláudio da Silva Leiria. OBJETO: Apurar prática de eventual dano ambiental decorrente do desvio de curso d'água, corte de vegetação nativa, inclusive cerca de 50 araucárias localizadas em Reserva Legal da propriedade e soterramento de restos de vegetação, sem licença ou autorização da autoridade competente, pelo investigado, na localidade de Linha Décima, interior do Município de Protásio Alves, conforme laudo de constatação encaminhado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Protásio Alves. INVESTIGADO(S): Laudinor Prigol. LOCAL DO FATO: Protásio Alves.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01802.001.099/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio da Silva Leiria. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - Pj Substituto de Entrância Inicial - 6 - Cláudio da Silva Leiria. OBJETO: Apurar prática de eventual dano ambiental decorrente do corte de vegetação nativa em estágio médio de regeneração natural, em área aproximada de 0,52ha, localizada em Área do Bioma Mata Atlântica, bem como pela supressão de 0,37ha de Pinus sp., em formação pura, sem licença ou autorização da autoridade competente, pelo investigado, no interior do Município de Nova Bassano, conforme alerta n.º 1056514, do Sistema Mapbiomas.





Porto Alegre, 21 de agosto de 2024.

Edição n. 3848

INVESTIGADO(S): JULIANO GIOMBELLI MELATTI. LOCAL DO FATO: Nova Prata.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01802.001.254/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio da Silva Leiria. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - Pj Substituto de Entrância Inicial - 6 - Cláudio da Silva Leiria. OBJETO: Apurar prática de eventual dano ambiental decorrente do corte de vegetação nativa em estágio avançado de regeneração natural, pertencente ao Bioma Mata atlântica, em área aproximada de 0,28ha, sendo que 0,27ha são localizados em Área de Preservação Permanente, onde foi verificada a construção de uma residência mista com 63m² de área, sem licença ou autorização da autoridade competente, pelos investigados, no interior do Município Nova Bassano, conforme Ocorrência Policial e Auto de Constatação encaminhados pela PATRAM. INVESTIGADO(S): Givanildo Frata, Gilmar Zauza. LOCAL DO FATO: Nova Bassano.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01512.000.181/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: DEMANDA POR DESASSOREAMENTO DE ARROIO NO BAIRRO ROSELÂNDIA. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00814.000.641/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: Possíveis perturbações sonoras promovidas pelas atividades do empreendimento F & M Panificação Ltda. (PADARIA BRASIL). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01512.000.243/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PELA MUNICIPALIDADE EM PROL DA PRESERVAÇÃO DO IMÓVEL DE INTERESSE HISTÓRICO CONHECIDO COMO CASARÃO FRIEDRICH. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00820.001.842/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Investigar prática irregular de medicina veterinária, decorrente do possível funcionamento inadequado da clínica e de condutas de negligência e imprudência nos cuidados dos animais, sob responsabilidade do médico veterinário DIEGO FREITAS, clínica com endereço na Rua Alceu Laus, nº 1042, Bairro Nenê Graeff, Passo Fundo/RS. INVESTIGADO(S): Diego Freitas. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01216.000.821/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Investigar exercício irregular das atividades de lavagem, chapeação e pintura, no estabelecimento Clean Bikers/Cars Studio, sob responsabilidade

de Patrick Webber Ribeiro. INVESTIGADO(S): Patrick Webber Ribeiro. LOCAL DO FATO: Rua dos Andradas, 376, Boqueirão, Passo Fundo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00820.002.863/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Apurar prática de atos de poluição por parte do estabelecimento MP Postos e Logística LTDA, ocasionados pelo exercício de atividade em condições inadequadas. INVESTIGADO(S): MP POSTOS E LOGÍSTICA LTDA. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00824.005.033/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar possível desmatamento na propriedade de Leopoldo Griep. INVESTIGADO(S): Leopoldo Griep. LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.000.309/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Annelise Monteiro Steigleder. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Apurar poluição sonora e perturbação do sossego provocadas pelo estabelecimento 989 FOOD & BEER LTDA. na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, n.º 989, Porto Alegre/RS. INVESTIGADO(S): 989 FOOD & BEER LTDA. LOCAL DO FATO: Av. Baltazar de Oliveira Garcia, n.º 989, Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00833.000.448/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Annelise Monteiro Steigleder. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Averiguar denúncia de possível mau trato aos animais abrigados no Centro Vida na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 2132 - Zona Norte da Capital. INVESTIGADO(S): Centro Vida Humanístico - FGTAS. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01514.000.139/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Lisboa Barcelos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: Apurar a suposta oficina clandestina que opera na Rua Montevidéu, n.º 421, quase esquina Alfredo Rodrigues, no Balneário Cassino. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01514.000.312/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Lisboa Barcelos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: Apurar o descumprimento de medidas exigidas pela SMMA pelo empreendimento de Arthur Guilherme Morais da Silva (nome fantasia: MS Estética Automotiva). INVESTIGADO(S): Arthur Guilherme Morais da Silva. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00861.002.765/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de





Porto Alegre, 21 de agosto de 2024.

Edição n. 3848

Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Investigar suposto dano ambiental cometido por Luis Silvio Sanini, em área localizada nas seguintes coordenadas: Latitude: 29°16'39,42" S e Longitude: 52°32'30,21" O, no município de Gramado Xavier, por desmatar florestas ou demais formações nativas, em reserva legal, sem licença/autorização dos órgãos ambientais competentes. INVESTIGADO(S): Luis Silvio Sanini. LOCAL DO FATO: Gramado Xavier.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00861.000.393/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Investigar suposto dano ambiental cometido por Rafael Luiz Gruner, em área localizada em Alto Boa Vista, Interior, no município de Santa Cruz do Sul, por desmatar florestas ou demais formações nativas, em reserva legal, sem licença/autorização dos órgãos ambientais competentes. INVESTIGADO(S): Rafael Luiz Gruner. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00867.001.363/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Paula Mantay. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. OBJETO: Apuração, a partir de "report" do Alerta MapBiomias, de desmatamento, por supressão de vegetação nativa e exótica pertencente ao Bioma Mata Atlântica, em estágio inicial e médio de regeneração natural, fora de área de preservação permanente, na localidade de Lajeado Barracão, no Município de Tuparendi, atribuído a Nadil Sinigaglia. INVESTIGADO(S): Nadil Sinigaglia. LOCAL DO FATO: Tuparendi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00867.001.372/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Paula Mantay. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. OBJETO: Apuração, a partir de "report" do Alerta MapBiomias, de desmatamento, por supressão de vegetação nativa, em estágio médio e avançado de regeneração natural, do Bioma Mata Atlântica, em área de 9.379 m², fora de área de preservação permanente, na localidade de Linha Doutor Pedro Toledo, no interior do Município de Santa Rosa, com a finalidade de ampliar área de cultivo, sem licença ambiental. INVESTIGADO(S): Nelson Rutke. LOCAL DO FATO: Santa Rosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00872.000.853/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar reclamação de retirada de árvores, vegetação nativa e concessão de alvarás de licenciamento ambiental; LOCAL: Loteamento Jardim Sabo, Santo Ângelo, RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santo Ângelo, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00872.002.999/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar alerta de desmatamento a partir de denúncia recebida pelo MapBiomias; INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Miguel das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00872.002.976/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar alerta de desmatamento a partir de denúncia do Alerta MapBiomias; INVESTIGADO(S): Jorge Antônio Dezem. LOCAL DO FATO: Santo Ângelo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00872.002.957/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: Verificar alerta de desmatamento e dano ambiental; Local: interior de Santo Ângelo, RS; Investigado: Pedro Bonini, Marlon Djavan Ebone, Luis Ebone, Leonilda Ebone.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01447.000.906/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: Verificar denúncia de poda irregular; Local: passeio público da Rua Santo Ângelo, ao lado do prédio da Prefeitura Municipal, n.º 1189, São Miguel das Missões, RS; Investigado: Cooperativa de Distribuição e Geração de Energia das Missões - CERMISSÕES.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00872.002.755/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar regularidade de estabelecimento de lavagem automotiva; INVESTIGADO(S): Cristiano de Souza Franco. LOCAL DO FATO: Avenida Getúlio Vargas n.º 344, no município de Santo Ângelo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00872.002.804/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: Verificar alerta de desmatamento; Local: Chácara Zimmer, Santo Ângelo, RS;? Investigado: Rudy Ariy Zimmer.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00872.003.188/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: Verificar alerta de desmatamento; Local: Imóvel Rural "Agropecuária Ibicua", próximo a Pedreira, Vitória das Missões, RS; Investigado: Felício Kunz Brand. INVESTIGADO(S): Felício Kunz Brand.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00872.002.870/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar denúncia de supressão de vegetação nativa (Bioma Mata Atlântica); INVESTIGADO(S): Edgar Martin Meotti, Sandra Regina Meotti. LOCAL DO FATO: Vitória das Missões, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00872.003.192/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: Verificar alerta de





Porto Alegre, 21 de agosto de 2024.

Edição n. 3848

desmatamento em Eugênio de Castro; Local: Comunidade do Carajzinho/Rincão dos Antunes, interior de Eugênio de Castro, RS e Entre-Ijuís; Investigado: Paulo Cesar Basso, Karina de Kassia Basso, Ruben Eugênio Mathias, Cleber Tiago da Silva.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00872.003.166/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar a responsabilidade da RGE quanto a situação da poda de vegetação de porte inadequado com risco iminente de interferência na rede de distribuição de energia elétrica; INVESTIGADO(S): RGE Santo Ângelo. LOCAL DO FATO: Santo Ângelo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00872.002.851/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: Verificar regularidade das atividades desenvolvidas pela oficina mecânica denominada "Mecânica Mecarol"; Local: Rua São José, nº 111, Santo Ângelo; Investigado: Paulo Ellian Piegas Ribeiro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00872.002.746/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: Verificar denúncia de desmatamento; Local: Agropecuária São Sebastião, 87,7Ha (sentido Rincão dos Moraes), interior de São Miguel das Missões, RS; Investigados: Noema Dutra de Oliveira e Alceu Braga de Oliveira

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00872.002.979/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: Verificar regularidade de estabelecimento denominado "MH Motors"; Local: Avenida Rio Grande do Sul, nº 133, Santo Ângelo, RS; Investigado: Evandro Machado Herthert (responsável pela "MH Motors").

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01447.000.315/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar reclamação de lançamento irregular de esgoto doméstico; INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rua Jocundo Solimam, Centro, Entre-Ijuís, RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00872.002.986/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: Verificar o dano ambiental oriundo da supressão de vegetação nativa dentro e fora de APP; Local: Assentamento Pessegueiro, s/n, interior, São Miguel das Missões/RS; Investigado: Nelson de Jesus Barbosa do Nascimento.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01581.000.105/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Cristo. PROMOTORIA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Luísa Vieira Peretti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo. OBJETO: Apurar possíveis danos ambientais oriundos

de atividade potencialmente poluidora sem licença, consistente em oficina mecânica de propriedade de Jachson dos Santos . INVESTIGADO(S): Jachson dos Santos. LOCAL DO FATO: Santo Cristo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01870.000.271/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São Francisco de Assis - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Investigar prática de dano ambiental, consistente na supressão de vegetação nativa na localidade de Pinheiro Bonito, interior de São Francisco de Assis, sob responsabilidade de Eni Maria Naressi Bem. INVESTIGADO(S): Eni Maria Naressi Bem. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01870.000.531/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São Francisco de Assis - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Investigar dano ambiental, consistente na supressão da vegetação arbórea nativa, conforme auto de constatação de ocorrência ambiental nº 225/3º, em propriedade situada na localidade Toruquá/Encruzilhada, Interior, São Francisco de Assis/RS, sob responsabilidade de João Carlos Stivanin. INVESTIGADO(S): JOÃO CARLOS STIVANIN. LOCAL DO FATO: Localidade Toruquá/Encruzilhada, Interior, São Francisco de Assis/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01870.000.528/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São Francisco de Assis - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Investigar prática de dano à flora, consistente na supressão de vegetação arbórea nativa sem licença ou autorização dos órgãos ambientais, em propriedade situada na Localidade de Rincão dos Savaris, no município de São Francisco de Assis/RS, sob responsabilidade de Adilon Chimelo. INVESTIGADO(S): Adilon Chimelo. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01870.000.240/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São Francisco de Assis - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Investigar dano ambiental, em face de supressão de vegetação arbórea sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, em área situada na localidade de Rincão dos Savaris, Interior do Município de São Francisco de Assis - RS, conforme auto de constatação de ocorrência ambiental nº 074/2024. INVESTIGADO(S): ADÃO GERSON SAVARIS, Laercio Dichei Grípa, Antônio Dalzoni Savaris. LOCAL DO FATO: Localidade de Rincão dos Savaris, Interior do Município de São Francisco de Assis - RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01616.001.082/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro Loureiro Marones. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Apurar a ocorrência de danos ao meio ambiente, decorrente da supressão de vegetação herbácea/arbórea nativa, fora de Área de Preservação Permanente (APP), dentro do Bioma Pampa/Mata Atlântica, atingindo 86 exemplares de "pau-ferro" e outras 4 espécies. INVESTIGADO(S): Gabriel Jaskulski. LOCAL DO FATO: São Nicolau/RS.





Porto Alegre, 21 de agosto de 2024.

Edição n. 3848

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01894.000.658/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Martin Albino Jora. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho. OBJETO: Apurar prática de eventual dano ambiental decorrente do corte de vegetação nativa em Bioma Mata Atlântica, sem licença ou autorização da autoridade competente, por indivíduo não identificado, no interior do Município Ibarama, em outubro de 2022. INVESTIGADO(S): GIOVANE RIBEIRO, Paulo Edemar Gorris. LOCAL DO FATO: Ibarama/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01896.000.873/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Maria Dal Moro Maito. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: Apurar a prática de possível dano ambiental, apontado pelo Sistema Mapbiomas, consistente na supressão de vegetação nativa em uma área de 2,03 hectares, sem a devida licença ambiental, na Localidade de Canga Quebrada, no interior do Município de Fontoura Xavier/RS. INVESTIGADO(S): Emiliana Borges de Camargo Tatim, Jeronimo Ortiz Tatim. LOCAL DO FATO: Soledade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01896.000.856/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Maria Dal Moro Maito. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: Apurar a prática de possível dano ambiental, apontado pelo Sistema Mapbiomas, consistente na supressão de vegetação nativa em uma área de 2,41 hectares, sem a devida licença ambiental, na Localidade de Invernada do Portão, no Município de Fontoura Xavier/RS. INVESTIGADO(S): Ademir Ferreira Taborda, AFT Comércio de Combustível Ltda EPP. LOCAL DO FATO: Soledade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01587.000.273/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapejara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: Apuração de dano ambiental consistente em corte de vegetação nativa e abertura de ruas, com máquina motoniveladora, de propriedade de ANDRÉIA GUERRA, para fins de loteamento urbano, sem licença do órgão ambiental competente, na propriedade de LEANDRO BASSEGIO, sito na Rua Independência, em Tapejara RS. INVESTIGADO(S): Andréia Guerra, Leandro Baseggio. LOCAL DO FATO: Tapejara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00908.000.730/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapejara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: Supressão de 1,4 hectares de vegetação nativa em estágio médio de regeneração pertencente ao Bioma Mata Atlântica. INVESTIGADO(S): NADIA MARIA WASNIEWSKI, ADELIR ALVES MACHADO. LOCAL DO FATO: Comunidade São Roque, Charrua RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01587.000.260/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapejara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: Comunicação de ocorrência Ambiental consistente em destruição de vegetação nativa, impactando 2,34 hectares, fora de APP, sem licença do órgão ambiental competente, na propriedade de JOSÉ LORENÇON, sita na Capela São Caetano,

em Água Santa RS. INVESTIGADO(S): JOSÉ LORENÇON. LOCAL DO FATO: Água Santa/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01587.000.236/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapejara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: Apuração de dano ambiental consistente no corte de vegetação nativa e execução de drenagem, impactando 0,08 hectares de área de preservação permanente na propriedade de ELIAS ESTEVO JACOBOSKI ZIENTARSKI, sita na localidade de Linha Marchiori, em Tapejara RS. INVESTIGADO(S): ELIAS ESTEVO JACOBOSKI ZIENTARSKI. LOCAL DO FATO: Tapejara/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01587.000.228/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapejara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: Dano ambiental consistente em corte de três (03) araucárias, fora de APP, na propriedade de Luiz João Brandão, sita na localidade de Paiol Novo, em Tapejara RS, junto ao Centro de Eventos Dom Luiz. INVESTIGADO(S): LUIZ JOÃO BRANDÃO. LOCAL DO FATO: Tapejara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00918.002.691/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luiz Flávio Barbieri. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 33. OBJETO: Alerta MAPBIOMA - Desmatamento em reserva legal situada no Horto Florestal, neste Município, Coordenadas Geográficas: Lat. 29°43'46,06"S - Longitude 51°35'21,02" O pela empresa Deltapar Investimentos Ltda. e Marton Laux. INVESTIGADO(S): Deltapar Investimentos Ltda. - Filial Triunfo, Marton Laux. LOCAL DO FATO: Triunfo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00922.000.432/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Caio Isola de Aro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: Fazer funcionar atividade potencialmente poluidora de oficina mecânica de manutenção de veículos automotores e motocicletas e serviços de serralheria, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Adão Olmiro Soares Freire. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00922.000.420/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Caio Isola de Aro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: Análise de eventual crime ambiental, em função do suposto desmatamento de 503,7 hectares de vegetação nativa campestre, na propriedade rural Santa Anna do Progresso, em Barra do Quaraí/RS, sem autorização da autoridade ambiental competente, noticiado no Auto de Infração 294E1B6 e relatório anexo. INVESTIGADO(S): Jorge Dovigi. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00922.000.648/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Caio Isola de Aro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: FAZER FUNCIONAR ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA DE OFICINA DE LANTERNAGEM, FUNILARIA, CHAPEAMENTO E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES SEM MUNIR-SE DE





Porto Alegre, 21 de agosto de 2024.

Edição n. 3848

LICENCIAMENTO AMBIENTAL E CONTRARIANDO AS NORMAS LEGAIS VIGENTES. INVESTIGADO(S): Giovanni Geraldini. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01528.000.586/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental consistente na destruição (envenenamento) de 8 (oito) exemplares de Araucária Angustifólia, fato constatado no dia 29 de maio de 2024, em propriedade sob a responsabilidade de Murilo Corso da Silveira, localizada na estrada rural que liga o Município de Vacaria ao de Monte Alegre dos Campos - RS (próximo ao antigo Porca Véia), Vacaria - RS (Coordenadas Geográficas S -28°33'56.8" O -50°54'12.8" - Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental n.º 77 - BMMOB - COP 4897/981010/2024). INVESTIGADO(S): Murilo Corso da Silveira. LOCAL DO FATO: Vacaria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01862.000.003/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Henrique Staudt Silva. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. OBJETO: Apurar dano ambiental praticado por Maria Rosângela Trindade de Oliveira. INVESTIGADO(S): Maria Rosângela Trindade de Oliveira. LOCAL DO FATO: Salto do Jacuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01862.000.001/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Henrique Staudt Silva. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. OBJETO: Apurar a ocorrência de Dano ambiental - oficina mecânica sem licença ambiental e outros. INVESTIGADO(S): Gabriel Campos Ribeiro. LOCAL DO FATO: Salto do Jacuí.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01342.000.231/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Taquari-Antas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Atos Específicos - P J Especializada de Lajeado - Sérgio da Fonseca Diefenbach. OBJETO: No dia 08 de junho de 2018, pela Dra. Andrea Almeida Barros, foi realizada vistoria ministerial junto (às margens) do Rio Taquari, em Estrela, a fim de verificar as condições de regeneração da mata ciliar, bem como os cuidados que os ribeirinhos vêm estabelecendo dentro do PRSMCRT. Contudo, verificou-se que às margens do rio, na Linha Arroio do Ouro, no interior do município de Estrela, está ocorrendo o desbarrancamento do talude, sendo necessária intervenção ministerial a fim de solucionar o problema. Conforme fotos em anexo ao RD existe uma contenção de madeira, separando estrada e talude. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul, DAER RS - Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, Município de Venâncio Aires, Município de Cruzeiro do Sul, Município de Bom Retiro do Sul, Município de Estrela. LOCAL DO FATO: Lajeado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01712.000.153/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carla Pereira Rêgo Flôres Soares. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental - no Município de Capitão decorrente da extração de saibro na localidade de Alto Alegre, interior do Município de Capitão. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE CAPITÃO. LOCAL DO FATO: Capitão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01506.000.601/2024. PROMOTORIA DE

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Luiza Domingues de Souza Leal. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. OBJETO: Angariar elementos para apurar eventual infração ao meio ambiente decorrente de irregularidade nos licenciamentos para extração de argila no Município de Nova Santa Rita. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Nova Santa Rita, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00739.001.142/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Luiza Domingues de Souza Leal. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. OBJETO: Apurar eventual infração ao meio ambiente decorrente de expedição de licenciamentos à instalação de Parque (Gravataí) em Canoas sem os devidos estudos. INVESTIGADO(S): Município de Canoas. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01506.002.460/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Luiza Domingues de Souza Leal. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. OBJETO: Apurar eventual infração à ordem urbanística e ao meio ambiente decorrente das atividades da pessoa jurídica Dagoberto Barcellos S/A, na Rua Alegrete, n.º 91, em Canoas/RS. INVESTIGADO(S): DAGOBERTO BARCELLOS S.A. LOCAL DO FATO: CANOAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01736.000.176/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Adair Manjabosco. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa. OBJETO: Possíveis danos ambientais / contaminação do Arroio Vila Rica, decorrente do descarte irregular de efluentes, fatos ocorridos nas proximidades da estrada Valparaíso, interior do município de Barão (coordenadas geográficas S 29° 21' 59.4" - W 051° 32'31.5" - Datum WGS 84.). Possíveis envolvidos: Jair Chassot, Giovanni Lima, Jean Carlos Brizola e Pedro Alves dos Santos, e empresas BRSUL QUÍMICA LTDA., PND TRANSPORTES LTDA., ECOVIDA TRANSPORTES LTDA., COOPERATIVA SANTA CLARA. INVESTIGADO(S): COOPERATIVA SANTA CLARA, PND TRANSPORTES LTDA, BRSUL QUÍMICA LTDA. LOCAL DO FATO: Barão, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00732.001.043/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thiago Loureiro Pires de Abreu. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. OBJETO: Projeto MapBiomás Alerta (Código de Alerta n.º 800928). Supressão de vegetação na região de situada no primeiro subdistrito do município de Encruzilhada do Sul-RS, na localidade chamada de Estrada Dom Feliciano. Bioma PAMPA. Área de aproximadamente 55ha de APP. INVESTIGADO(S): ANA KELEN D SANTI RAMOS. LOCAL DO FATO: Estrada Dom Feliciano. Interior do Município de Encruzilhada do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01646.000.204/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Estância Velha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Amorim Carpes. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha. OBJETO: Pedido de regulamentação de fogos de artifício. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Estância Velha. LOCAL DO FATO: Estância Velha.





Porto Alegre, 21 de agosto de 2024.

Edição n. 3848

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01760.000.065/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Flores da Cunha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Stéfano Lobato Kaltbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Flores da Cunha. OBJETO: Possível Degradação Ambiental, no Município de Nova Pádua, na localidade de Travessão Bonito, por Corte de Vegetação Nativa sem Licença Ambiental (Mapbiomas Alertas - PGEA 00020.000.192/2023: Laudo 611415). INVESTIGADO(S): Jorge Baggio Neto. LOCAL DO FATO: Nova Pádua/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01766.000.386/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gaurama. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Francisco Campello Dill. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama. OBJETO: Apurar a prática de dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa, em área de 1,29ha, pertencente ao Bioma Mata Atlântica, fora de APP, com vegetação adensada, em estágio sucessional médio e avançado de regeneração, atingindo exemplares das espécies Canela, Camboatá, Açaita-cavalo, Guajuvira, Angico, Cedro, Unha-de-Gato e Fumeiro Bravo, na Linha Seção Anta Mansa, em Viadutos/RS. INVESTIGADO(S): Sadi Zortea. LOCAL DO FATO: Viadutos.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01802.000.388/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio da Silva Leiria. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - Pj Substituto de Entrância Inicial - 6 - Cláudio da Silva Leiria. OBJETO: Apurar possível dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente, totalizando 1,7ha, na localidade de Linha Canhada Bonita, interior do Município de São Jorge - Latitude: 28°30'43,25" S Longitude: 51°43'47,09" O. INVESTIGADO(S): Guilherme Cecchini, Ivanete Maria Cecchini. LOCAL DO FATO: São Jorge.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00818.000.201/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Manuela Paradedda Montanari. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8. OBJETO: Procedimento instaurado para apurar Alerta MapBiomas - Código Alerta 1156289 - Desmatamento em área do Município de Boa Vista das Missões. INVESTIGADO(S): Maria Leda Casarin. LOCAL DO FATO: Boa Vista das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01684.000.141/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Manuela Paradedda Montanari. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8. OBJETO: procedimento instaurado para apurar denúncia de Dano Ambiental descrito no Auto de Constatação - nº 1765/2024/981010. INVESTIGADO(S): Nelson Sturmer, Cereni Maria Sturmer. LOCAL DO FATO: Palmeira das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01866.000.088/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eduardo Augusto Pohlmann. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul. OBJETO: Apurar suposta operação do empreendimento "Mecânica Pesada ME" na última década, de propriedade de José Osvaldo Souza Hauenstein, sem a devida licença ambiental. INVESTIGADO(S): José Osvaldo Souza Hauenstein. LOCAL DO FATO: Saldanha Marinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO

PROCEDIMENTO: 01866.000.085/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eduardo Augusto Pohlmann. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul. OBJETO: Apurar eventual dano ambiental decorrente de supressão de 6.328 m² (0,632 ha) de vegetação nativa herbácea em área de preservação permanente, localizada na margem direita do Arroio Grande, em propriedade rural localizada em Passo da Felipa, Alto Jacuí, Município de Saldanha Marinho/RS, entre as coordenadas geográficas 28°23'13,01"S 53°07'33,89"W, de propriedade de Olibio Schneider INVESTIGADO(S): Olibio Schneider. LOCAL DO FATO: Santa Bárbara do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01870.000.250/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São Francisco de Assis - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Suposto dano ambiental, em face de supressão de vegetação arbórea sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, conforme auto de constatação de ocorrência ambiental nº081/2024, em propriedade situada na localidade de Porteira do Toroquá, Interior do Município de São Francisco de Assis - RS, em propriedade de Adelir Aleusso Daloma Ross. INVESTIGADO(S): Adelir Aleusso Daloma Ross. LOCAL DO FATO: localidade de Porteira do Toroquá, Interior do Município de São Francisco de Assis - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01874.000.305/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Ouro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Augusto de Oliveira Montenegro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro. OBJETO: Dano ambiental - desmata e construção em área de preservação permanente. INVESTIGADO(S): Ueliton Ribeiro. LOCAL DO FATO: Cacique Doble.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01898.000.089/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapera. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marisaura Inês Raber Fior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. OBJETO: Apurar a situação de mau cheiro provocado pela grande criação de galinhas, as quais, além de provocarem mau cheiro, também atraem grande quantidade de ratos e outros bichos.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tapera.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01720.000.031/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Tânia Maria Schneider Cavalini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. OBJETO: Apurar a responsabilização civil referente ao dano ambiental consistente em destruição de vegetação nativa dentro e fora de APP, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. O dano ambiental ocorreu no Assentamento Botão de Ouro, interior do Município de Jóia/RS, sendo autor do dano e investigado EVANDRO CEOLIN. INVESTIGADO(S): Evandro Ceolin. LOCAL DO FATO: Assentamento Botão de Ouro, interior do Município de Jóia.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01644.000.265/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Charqueadas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anahi Gracia de Barreto. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas. OBJETO: Averiguação de poluição sonora. Abaixo assinado solicitando providências em relação à perturbação causada por um canil instalado no Bairro Residencial Vila Aços Finos Piratini. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO:





Porto Alegre, 21 de agosto de 2024.

Edição n. 3848

01872.001.131/2023, 01920.000.326/2024. **NOTÍCIAS DE FATO - ARQUIVAMENTOS NÃO HOMOLOGADOS:** 01512.000.440/2024, 01716.000.320/2024, 01882.000.108/2024. **NOTÍCIA DE FATO - JULGAMENTO CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA:** 01304.000.024/2024. **NOTÍCIA DE FATO - ARQUIVAMENTO NÃO CONHECIDO:** 01904.000.300/2024. Os interessados poderão solicitar ao Serviço de Informações e Atendimento ao Cidadão – SIAC – a certidão do respectivo julgamento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de agosto de 2024.

JULIANA BOSSARDI,
Promotora-Assessora.